



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.879

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

16 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.545, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa Procurador para responder interinamente pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Procurador Marcio Fortini, Chefe de Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Procurador André Luiz Schroder Rosa para responde pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019 do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 11 de janeiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.609, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, para o biênio 2018 a 2020, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 1.208, de 10 de agosto de 2018:

I – Representante do Instituto de Meio Ambiente:

- Renata Irala Alfonso em substituição a Cleberson Lopes dos Santos

II - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM

- Fabio Luís da Silva em substituição a Ana Rose Vieira

III - Representante da Guarda Municipal de Dourados:

- João Augusto Dourado Alves em substituição a Divaldo Machado de Menezes

IV - Representante dos órgãos seccionais:

- Patrícia Henrietti Forni Donzelli Bulcão em substituição a Carlos Augusto de Melo Pimentel

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Dourados (MS), 11 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	María Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 1.641 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos da Guarda Municipal de Dourados”.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Divaldo Machado de Menezes como Gestor de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Guarda Municipal de Dourados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado Decreto nº 218 de 04 de abril de 2017.

Dourados (MS), 22 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.642, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Retifica a Vida Funcional de servidor público, matrícula nº 114763116-1, quanto as suas Promoções Funcionais e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada a Vida Funcional do Servidor Carlos Roque dos Santos, matrícula nº 114763116-1, quanto às promoções funcionais. Fica o servidor classificado na “Referência C, Padrão AUE” a partir de 01 de junho de 2014, promoção por merecimento. Conforme Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (DRH/SEMAD), tudo em obediência a documentação nos autos do Processo Administrativo nº 601/2016/SEMAD, Parecer nº 636/2016/SEMAD/Jurídico (fls. 10) e decisão de fl. 11, proferida pela Secretaria Municipal de Administração, (Processo apenso ao processo número 421/2019). Classificado na “Referência D, Padrão AUE” a partir de 01 de julho de 2017, promoção por merecimento, conforme apurações do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração (fls. 03-04 e 06).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.646, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia para substituição membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, os membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o biênio 2017 a 2019, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 425, de 12 de julho de 2017:

I - representantes Não-Governamentais:

a) representantes das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para Idosos:

(...)
Suplente: Paulo Ramsés da Costa em substituição à Marleide da Silva Soares;
(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 1.647, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o afastamento preventivo de Conselheira Tutelar do Município de Dourados”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Decisão Proferida nos Autos do Processo nº 0900007-87.2019.8.12.0002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica afastada preventivamente do exercício de seu cargo de Conselheira Tutelar, nomeada através do Decreto nº 638 de 27 de outubro de 2017, a servidora Lucielen Mariany Leiva Leite Prudente, matrícula funcional nº 114766250-4, ocupante de cargo eletivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Núcleo Conselho Tutelar, por determinação judicial proferida nos Autos do Processo nº 0900007-87.2019.8.12.0002, até contraordem judicial, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 fevereiro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procuradora Geral do Município

DECRETO “P” Nº 074 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 074, de 27 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
JESSICA DE ARAUJO HORA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/03/2019
RONA ALVES BORGES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	01/03/2019

DECRETO “P” Nº 075 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 27 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS

Anexo do Decreto "P" nº 075, de 27 de fevereiro de 2019.

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
ADRIANO DE LIMA RAITMAN	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	07/03/2019
ALEXANDRO DOS SANTOS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMFAZ	07/03/2019
ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMED	07/03/2019
ANA KATIA DA SILVA SANTOS	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMED	07/03/2019
ANDREIA PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	01/03/2019
ELIANE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO II	CAJ-4	PGM	07/03/2019
IVAN CAETANO DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMSUR	07/03/2019
JESSICA DE ARAUJO HORA	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMS	01/03/2019
LAIS DOS SANTOS MOTTA PEREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	07/03/2019
LILIANE MATOS VIEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	07/03/2019
NATALIA LOPES DALMAS	ASSESSOR III	DGA-6	AGEHAB	07/03/2019
RONA ALVES BORGES	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMAD	01/03/2019
VANESSA NAGATA OLIVEIRA MIZUGUTI	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEMED	07/03/2019
WELLINGTON SOARES SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	AGEHAB	07/03/2019

DECRETO "P" Nº 076, de 28 de fevereiro de 2019.

"Designa servidor para exercer função de confiança".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 01 de março de 2019, a Gratificação por Função de Confiança, da servidora Cristiane da Silva Verão, matrícula funcional nº 82931-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, passando do percentual de 20% para o percentual de 50% (cinquenta por cento), com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 077, de 01 de março de 2019.

"Designa servidora para exercer função de confiança".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a partir de 01 de março de 2019, Gratificação por Função de Confiança, à servidora Veronica Pupp Monaretto, matrícula funcional nº 114771941-1, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de março de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2019/ADM/PREVID

"Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 006/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

Portaria de Benefício nº. 030/2019/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ FERNANDES NETO e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ FERNANDES NETO, matrícula 85101-1, ocupante do cargo efetivo e função de Motorista de Veículos Leves, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 029/2019/PREVID

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NOEMIA KEIKO ILYAMA KAKU e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NOEMIA KEIKO ILYAMA KAKU, matrícula 500941-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auditora de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 027/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CÉLIA REGINA TAQUETTE FERRUZZI e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CÉLIA REGINA TAQUETTE FERRUZZI, matrícula 40201-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Diretora Escolar Adjunta, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 028/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ELZA DE FRANCA DA SILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA ELZA DE FRANCA DA SILVA, matrícula 70891-1, ocupante do cargo efetivo e função de Profissional do Magistério Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 035/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES, matrícula 48211-1, ocupante do cargo efetivo e função de Guarda Supervisor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43, §1º, da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41, acrescida pela E.C. nº 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por força do parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº. 034/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria por Invalidez à LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez à LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA, matrícula 500409-3, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o §3º do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, bem como será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 032/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALTAIR GOMES OGEDA DE ARAÚJO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALTAIR GOMES OGEDA DE ARAÚJO, matrícula 31921-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, na função de Auxiliar de Merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 033/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ ANTONIO HARTMANN e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ ANTONIO HARTMANN, matrícula 13621-1, ocupante do cargo efetivo e função de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 031/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SHIRLEY MACHADO DE SOUZA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SHIRLEY MACHADO DE SOUZA, matrícula 31721-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saúde II, na função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Fe/02/258/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de MARÇO/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/258/2019 - 30 (TRINTA DIAS)

GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
44251-1	ACACIO KOBUS JUNIOR	2015-2016	10/03/2019 - 08/04/2019
114764160-1	ADRIANO SANTOS DE JESUS	2017-2018	05/03/2019 - 03/04/2019
84411-1	EUGENIO CABREIRA GOMES	2017-2018	05/03/2019 - 03/04/2019
48141-1	ISRAEL PAULO MOISES DE OLIVEIRA	2016-2017	05/03/2019 - 03/04/2019
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763278-1	ALBINO JOAO ZANOLLA	2016-2017	11/03/2019 - 09/04/2019
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87301-1	ORYVAN VILANOVA REBEQUI	2015-2016	11/03/2019 - 09/04/2019
SECRET. MUNIC. DE CULTURA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87961-1	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DEVECCHI	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
SECRET MUNIC OBRAS PÚBLICAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768367-3	ANTONIO ODAIR DE SOUZA	2018-2019	07/03/2019 - 05/04/2019
500693-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	2013-2014	07/03/2019 - 05/04/2019
SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
11101-1	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	2017-2018	04/03/2019 - 02/04/2019
114760225-1	ELZA MEIRELES DA SILVA	2017-2018	04/03/2019 - 02/04/2019
114771545-1	GIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
26781-1	JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2016-2017	11/03/2019 - 09/04/2019
14921-1	NASCIMENTO CAVALCANTE DE MELO	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
15351-1	RAIMUNDO MANOEL MOREIRA	2017-2018	08/03/2019 - 06/04/2019
15371-1	RAMAO RIBEIRO DE ANDRADE	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114771341-1	RONER DA SILVA ROMERO	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
3201-1	VONI FOLLMANN	2016-2017	11/03/2019 - 09/04/2019
25651-1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	2016-2017	11/03/2019 - 09/04/2019
SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114770166-2	MICHELLE SILVA SOUSA	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
15471-1	ROSELI GONCALVES	2013-2014	07/03/2019 - 05/04/2019

AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	2017-2018	08/03/2019 - 06/04/2019
19221-1	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	2018-2019	19/03/2019 - 17/04/2019
88031-1	LUCIANA PEREIRA DE SANTANA DOS SANTOS	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114769697-2	ROMUALDO PERRUQUINO	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114768360-1	ROSA MARIA BRUM PEREIRA	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
SECRET. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766219-3	ALBERTO ANNANIAS MOREIRA	2015-2016	01/03/2019 - 30/03/2019
149381-9	DARCI LIMA	2017-2018	06/03/2019 - 04/04/2019
114771247-1	FRANCISCA ESMERALDA AJALA	2018-2019	01/03/2019 - 30/03/2019
114761397-2	NERY CRISTIANE FERNANDES	2015-2016	08/03/2019 - 04/04/2019
114760906-1	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762377-1	ANA LAURA MARTINS	2018-2019	01/03/2019 - 30/03/2019
114770622-2	ANTONIO JOAO PEREIRA CORDEIRO	2018-2019	01/03/2019 - 30/03/2019
114762048-1	ELIANE GOMES XAVIER	2018-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114760324-1	ELIZEU VARGAS	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
114766447-1	FABIO OLIVEIRA	2018-2019	07/03/2019 - 05/04/2019
114766415-1	FABIO RODRIGO CARDOSO BARNABE	2018-2019	05/03/2019 - 03/04/2019
114766456-1	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS BRESSA	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114771559-2	GISLAINE PATRICIA SANABRIA STROHSCHEN	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
84661-1	JACO SOUZA DOS SANTOS	2016-2017	05/03/2019 - 03/04/2019
502144-2	JENELICE DE SOUZA MUNIS PATRICIO	2018-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114760592-1	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114772152-1	LILIANE SILVA GAIA NASCIMENTO	2018-2019	11/03/2019 - 09/04/2019
77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
84771-1	MARIZORY TOBIAS MACHADO	2017-2018	05/03/2019 - 03/04/2019
114765665-1	MARLY FRANCO RICARDO	2017-2017	07/03/2019 - 05/04/2019
83011-1	MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONCA	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
85431-1	NILSON DE JESUS DA SILVA	2017-2018	05/03/2019 - 03/04/2019
33691-1	ROSANGELA GONCALVES CESAR	2018-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114768399-3	THAIS FERNANDA DOS SANTOS CALDEIRA SANTANA	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
90326-2	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	2016-2017	05/03/2019 - 03/04/2019
114762130-1	VANIA MATOS RODRIGUES	2018-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
501862-2	VILCIANE NUNES RODRIGUES	2018-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
SEC. MUNIC. DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501157-2	ADAO RIBEIRO ALVES	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
114764254-1	ADRIANO CARVALHO LEITE	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
89751-1	ANA MARCIA MANTOVANI MACIEL	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114761148-3	ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE ALMEIDA	2018-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114761523-4	ANA ROSA DA SILVA GONCALVES	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114766281-3	ANNA MARCIA SILVEIRA FERREIRA	2018-2019	01/03/2019 - 30/03/2019
150571-3	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
141651-3	CELIA APARECIDA CORREA	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
155041-3	CLEIDE GONCALVES WENGRAT	2018-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	2017-2018	15/03/2019 - 13/04/2019
22911-1	DENISE KRYSSTINA VASCONCELLOS NAKAYAMA	2018-2019	07/03/2019 - 05/04/2019
114765055-3	EDISA MULATO DE SOUZA BARBOSA	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114766288-1	EDNA MARIA MULATO DE SOUZA BARBOSA	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
114762097-1	ELIANE NERES MARTINS	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114761280-3	ERENILSE DOS SANTOS PEREIRA	2017-2017	25/03/2019 - 23/04/2019
114766291-1	EVANDRO DUEK DE SOUZA	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
114764238-2	FRANCISCO DE ASSIS TOLENTINO	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	2018-2019	11/03/2019 - 09/04/2019
114760291-1	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	2017-2018	18/03/2019 - 16/04/2019

RESOLUÇÕES

502011-1	JOAQUIM VAZ XAVIER	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
114763094-1	JOCEMAR DA SILVA CAVALCANTE	2016-2017	01/03/2019 - 30/03/2019
114760172-1	KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114771793-1	LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	2017-2018	20/03/2019 - 18/04/2019
114764109-2	LUCIANE DAINEZ SOZZI	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
151141-3	LUCIMARA PEREIRA GONCALVES DE SOUZA	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
500928-2	LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114763104-1	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	2018-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114766527-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
150351-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOZA	2018-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
501783-3	MARIA LUCIA PAULINO VIANA	2017-2017	07/03/2019 - 05/04/2019
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	2017-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
114763126-2	NEUCIR ROSA DA SILVA GUILHERME	2018-2019	07/03/2019 - 05/04/2019
114761528-4	NOELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	2017-2017	07/03/2019 - 05/04/2019
500941-1	NOEMIA KEIKO IYAMA KAKU	2018-2019	07/03/2019 - 05/04/2019
114760739-4	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	2017-2018	01/03/2019 - 30/03/2019
129991-3	ROSIMEIRE ALEM	2018-2018	11/03/2019 - 09/04/2019
151391-3	SANDRA MARA DA ENCARNACAO	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
83461-1	SELMA CRISTINA MARTINS MACIEL SILVA	2017-2018	25/03/2019 - 23/04/2019
114761271-3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ROJAS	2017-2017	18/03/2019 - 16/04/2019
114760472-3	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	2017-2017	11/03/2019 - 09/04/2019
150361-3	SUELI PEREIRA DE FREITAS	2018-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114764281-3	TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	2017-2018	07/03/2019 - 05/04/2019
114766299-1	VALTEIR PEDRO DE LIMA	2016-2017	18/03/2019 - 16/04/2019

Resolução nº. Fe/02/259/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de MARÇO/ 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/259/2019 - 15 (QUINZE DIAS)

SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771860-1	JULIANO ALVES MALAQUIAS	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
83271-1	KEYLA PEREIRA MERLIM	2017-2018	21/03/2019 - 04/04/2019
114760269-1	MARIA APARECIDA BARRIOS VAGULA	2015-2016	18/03/2019 - 01/04/2019
114766403-3	REGINA VILALBA DA COSTA	2015-2016	11/03/2019 - 25/03/2019
114760384-1	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
82611-1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
83001-1	TEREZINHA TORRACA BRANDAO	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
GABINETE DA PREFEITA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765769-1	GEISA MARQUES DE AMORIM SANTOS	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114764926-4	MARIA RITA FRANCO DAUZAKER NOLASCO	2018-2019	27/03/2019 - 10/04/2019
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771254-1	WELLINGTON PAEL LOPES	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114771254-1	WELLINGTON PAEL LOPES	2018-2019	22/03/2019 - 05/04/2019
GUARDA MUNICIPAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
43891-1	GUSTAVO FRANCO FELIX	2017-2018	22/03/2019 - 05/04/2019
502164-3	NAIR GOLTZ SEHN	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
114771774-1	RAFAEL FARIAS BENITES	2017-2018	05/03/2019 - 19/03/2019
114763512-2	RODRIGO VITORINO DA CRUZ	2017-2018	05/03/2019 - 19/03/2019
44191-1	TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	2016-2017	04/03/2019 - 18/03/2019
SECRET MUNIC DE PLANEJAMENTO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
85131-1	OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
85131-1	OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114764374-8	ROSMARI COVATTI	2017-2018	12/03/2019 - 26/03/2019
114764812-3	TALYTA DA SILVA PAIVA MOREIRA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019

SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766823-5	ROSE ANE VIEIRA	2017-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
SECRET MUNIC OBRAS PÚBLICAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
40651-1	AIDA MOHAMED GHADIE	2014-2015	11/03/2019 - 25/03/2019
114765988-6	ANIELTHON HILARIO BAGGIO ARECO	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114761699-1	DIONISIO BINELO BATISTA	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
114768396-1	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
114769686-1	MICHELLE VIEBRANTZ SILVEIRA VIEIRA	2016-2017	01/03/2019 - 15/03/2019
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
88091-1	GLAUCE MARA PAVAO FAGUNDES BRUNEL	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
88091-1	GLAUCE MARA PAVAO FAGUNDES BRUNEL	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114764799-3	MARIA AUGUSTA ROSA GONCALVES DOS SANTOS	2018-2019	18/03/2019 - 01/04/2019
AGENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
114767360-2	CARLOS FABIO SELHORST DOS SANTOS	2017-2018	06/03/2019 - 20/03/2019
114763095-2	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
114763664-1	POLIANA RECALDE DA ROCHA	2017-2018	03/03/2019 - 17/03/2019
114768513-1	SIGUMAR GONCALVES	2017-2018	06/03/2019 - 20/03/2019
114771378-1	SUELY DE OLIVEIRA RAMOS II	2017-2018	13/03/2019 - 27/03/2019
AGENCIA MUN HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771886-1	VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
SEC MUN DE AGRICULTURA FAMILIAR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771944-1	GUILHERME CARDOSO OBA	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114766216-4	SANDRA CRISTINA ROGERIO	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
SECRET MUNIC DE CULTURA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766664-3	ANDIARA PACCO COQUEMALA	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763376-1	JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
114765423-5	TAMIREZ PEREIRA MACHADO	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
SEC MUNIC DE SERVIÇOS URBANOS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
18161-1	JOAO BOSCO FERREIRA VIDA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
SEC MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
90335-8	CARLOS MALHORQUIM	2018-2019	01/03/2019 - 15/03/2019
114766508-1	CINTIA CAROLINE COELHO	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
114771867-1	CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114771918-1	DENIZE LEISE ASSUNCAO DE LAZARI CAMPINAS	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
80441-2	ISA GEZELDA DOS SANTOS ALMEIDA	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
114766843-1	JOAO LUIS PONCIANO SOARES	2015-2016	18/03/2019 - 01/04/2019
290010-4	JOZIMAR NUNES DOS SANTOS	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
290010-4	JOZIMAR NUNES DOS SANTOS	2018-2019	16/03/2019 - 30/03/2019
114762912-3	KELLY CRISTINA WENGRAT LOPES	2016-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
114766240-3	MARIA LUCE BITENCOURT DOS SANTOS	2017-2018	16/03/2019 - 30/03/2019
114766240-3	MARIA LUCE BITENCOURT DOS SANTOS	2016-2017	01/03/2019 - 15/03/2019
501733-2	MARIA ZEFERINA MARIN	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
501649-6	MARISIA DE PAULA BRANDAO MARTINS	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
114766865-3	POTYARA ARGUELHO MOTA	2015-2016	11/03/2019 - 25/03/2019
114766787-4	RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114770509-1	VANILZA MARTINS DA SILVA DE CARVALHO	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
87201-1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	2017-2018	25/03/2019 - 08/04/2019
114765696-1	GLEICE SABRINA LIMA DE OLIVEIRA SHINZATO	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760730-3	ADAO FERREIRA FILHO	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
502034-3	ADRIANA MACENA BRITO ALVES	2017-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
114766010-1	ALEXANDRA MARA PEREIRA	2017-2018	17/03/2019 - 31/03/2019
114771801-1	ALLAN VOLOBUEFF NORILER	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONCALVES SGARBI	2018-2019	18/03/2019 - 01/04/2019
3991-1	ANTONIO BOSCO JUNIOR	2016-2017	18/03/2019 - 01/04/2019

RESOLUÇÕES

501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	2018-2019	16/03/2019 - 30/03/2019
114771910-1	BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2017-2018	18/03/2019 - 01/04/2019
114760694-1	CARLA BECKER	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114771057-2	CAROLINE NEGRAO ANEAS	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
82631-1	CELINA RAMOS DOS SANTOS BARROS	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2018-2019	26/03/2019 - 09/04/2019
17801-1	CLEUZA SOELI VIEIRA SANCHES	2017-2018	18/03/2019 - 01/04/2019
114760519-1	DANILO GALVAO DUARTE	2017-2018	08/03/2019 - 22/03/2019
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
114764227-1	ELIANE BARBOSA TOGOE	2017-2018	22/03/2019 - 05/04/2019
114764439-1	ELIANE LOPES ESPINOLA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
90414-2	ELIANE NUNES RAMOS SAMPAIO	2016-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
85301-1	ELINELSON JOSE LIMBERTI	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
500827-2	ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA	2018-2019	01/03/2019 - 15/03/2019
150341-5	ELSON ALVES MIGUEL	2016-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
114761532-2	FABIANA FORTES DA SILVA	2016-2017	07/03/2019 - 21/03/2019
114762147-4	FERNANDA POGLESE PAZ	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114763678-2	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	2017-2018	19/03/2019 - 02/04/2019
31601-1	JERMINA PEREIRA DANTAS	2017-2018	25/03/2019 - 08/04/2019
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2017-2018	16/03/2019 - 30/03/2019
81721-1	JULIANA DA SILVA CIRIACO	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
114764204-1	KARINA MACARIO DE ALMEIDA BONETTI	2016-2017	21/03/2019 - 04/04/2019
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114766520-1	KEILLA GOMES BORGES	2017-2018	18/03/2019 - 01/04/2019
114769001-1	KELLY DALMASO FAVERO MATTOS	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
34421-1	LAURA VANINI DUTRA	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114766244-4	LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO PEREIRA	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
114763650-1	LUCIANA SILVEIRA SIMPLICIO	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
114763650-1	LUCIANA SILVEIRA SIMPLICIO	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	2016-2017	25/03/2019 - 08/04/2019
114765080-4	LUCIVANE TEIXEIRA FIGUEIREDO	2018-2019	11/03/2019 - 25/03/2019
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2016-2017	05/03/2019 - 19/03/2019
114772169-1	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
114765733-1	MARCELO OKADA	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
114765733-1	MARCELO OKADA	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114764110-2	MARGARETE RAMOS DO AMARAL	2017-2018	18/03/2019 - 01/04/2019
114766135-3	MARIA TEREZA CERVEIRA	2018-2019	11/03/2019 - 25/03/2019
114766489-1	MAROLY MARIA DE MELO	2018-2019	11/03/2019 - 25/03/2019
114763217-2	NAIR PINHEIRO MACIEL	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
114770898-2	NATALIA ALINE RICCI SABINO	2018-2019	15/03/2019 - 29/03/2019
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
114764200-1	PATRICIA LIMA ALMEIDA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114766355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	2018-2019	11/03/2019 - 25/03/2019
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	2016-2017	18/03/2019 - 01/04/2019
83321-1	RICARDO LUIS DE LUCIA	2018-2019	18/03/2019 - 01/04/2019
18811-1	RICARDO PEDRA LOURENCO	2015-2016	11/03/2019 - 25/03/2019
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
114760522-1	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2015-2016	07/03/2019 - 21/03/2019
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	2017-2018	18/03/2019 - 01/04/2019
114765118-2	SIMONE APARECIDA DE FREITAS	2018-2019	07/03/2019 - 21/03/2019
114763742-2	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	2018-2019	18/03/2019 - 01/04/2019
151121-3	SOLANGE MACHADO DE MENEZES PEREIRA	2017-2017	18/03/2019 - 01/04/2019
86021-2	SONIA MARIA DA SILVA	2016-2017	11/03/2019 - 25/03/2019
114761211-2	TATIANA DA SILVA GONCALVES	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114771540-1	THIAYA SILVA AGUILIERI	2018-2019	26/03/2019 - 09/04/2019
114771540-1	THIAYA SILVA AGUILIERI	2017-2018	11/03/2019 - 25/03/2019
114762996-1	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	2016-2017	22/03/2019 - 05/04/2019
114763102-1	WALTER APARECIDO TEODORO	2016-2017	01/03/2019 - 15/03/2019
114771951-1	WILLIAN TADEU ISHII DE SOUZA	2017-2018	01/03/2019 - 15/03/2019
149191-2	XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019
130161-3	ZENILDA VITOR ZAGOLINO FONSECA	2017-2018	07/03/2019 - 21/03/2019

Resolução nº. Fe/02/303/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de MARÇO/ de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/303/2019 - 20 (VINTE DIAS)

SEC MUNIC DE SAUDE			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760251-1	JOSÉ LUIZ DE ASSIS	2018-2019	07/03/2019 - 26/03/2019
500937-2	RUI DE LIMA	2017-2018	11/03/2019 - 30/03/2019

Republica-se por Incorreção
Resolução/SEMAS nº 06, de 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Análise e Acompanhamento dos Procedimentos Licitatórios, na Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para o exercício de 2019, sendo eles:

- I – Ângela Maria Freitas de Souza;
- II – Márcio Prudenciano Angélico;
- III – Marco Antônio Souza e Silva;
- IV – Michel de Souza Lima;
- V – Jozimar Nunes dos Santos.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Republica-se por Incorreção
Resolução/SEMAS nº 07, de 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, na Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para o exercício de 2019, sendo eles:

- I – Marco Antônio Souza e Silva;
- II – Michel de Souza Lima;
- III – Jozimar Nunes dos Santos;
- IV – João Luís Ponciano Soares;
- V – Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS

EDITAL Nº 06/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS de 13 de fevereiro de 2019 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, a comparecerem no dia 07 de março de 2019, impreterivelmente as 8h30 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitzi), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

1.1 Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I, deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto.

1.2 No momento que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação, que deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 28 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

Data: 07/03/2019 as 8h30 - na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitzi), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Pontuação	Classificação
MARCOS JOSE NUNES	6 Ponto(s)	207º
KATIA BARBOSA DOS SANTOS	6 Ponto(s)	208º
ARIANE MARTINS MENDOÇA LOPES	6 Ponto(s)	209º
DIUSA CALIXTO ORTIZ	6 Ponto(s)	210º
ROSINEIDE MARTINS	6 Ponto(s)	211º
ANGELA MARIA DE AMORIM	6 Ponto(s)	212º
RITA SAMANDA DE SOUZA MACENA	6 Ponto(s)	213º
ROSINEIA TARGINO DE MATOS	6 Ponto(s)	214º
VANESSA GOMES DE PINHO	6 Ponto(s)	215º
CLEONICE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	6 Ponto(s)	216º
HERONIDES ASSUNÇÃO DE LIMA	6 Ponto(s)	217º
JULIA VIVIANE CRISTALDO RIVAS	6 Ponto(s)	218º
DINALEIA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	6 Ponto(s)	219º
ROSILEI FERNANDES	6 Ponto(s)	220º
FERNANDA DOS ANJOS VERA	6 Ponto(s)	221º
ELIZANGELA PEREZ SANTOS	6 Ponto(s)	222º

ELAINE DA SILVA VILHALVA	6 Ponto(s)	223º
RUTE LEO CAVALCANTI	6 Ponto(s)	224º
ELISZANGELA GRACIELLI DE LIMA SANTANA	6 Ponto(s)	225º
MARCELA MARTINS DOS SANTOS	6 Ponto(s)	226º
JULIANA GONÇALVES	6 Ponto(s)	227º
JUCELIA CAVANHA GIMENES	6 Ponto(s)	228º
LETICIA APARECIDA MENCIA DE ALMEIDA	6 Ponto(s)	229º
ROSANGELA DE SOUZA FRANCA	6 Ponto(s)	230º
ROSELI DO CARMO ALVES	6 Ponto(s)	231º
MARILEI RODRIGUES ALVES	6 Ponto(s)	232º
LEANDRO DE SOUZA SANTOS	6 Ponto(s)	233º
GLEICIA SOUZA OLIVEIRA MARTINS	6 Ponto(s)	234º
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	6 Ponto(s)	235º
LUZIA SERRA RIBAS	6 Ponto(s)	236º
MANUÉLA BARBOSA PINHEIRO	6 Ponto(s)	237º
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	6 Ponto(s)	238º
JOSIANE RIBEIRO DE AVALO	6 Ponto(s)	239º
TATIANE ANDREA DA CUNHA	6 Ponto(s)	240º
ELENIR FLORES	6 Ponto(s)	241º
ADRIANA DA SILVA MASCARENHAS	6 Ponto(s)	242º
MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	6 Ponto(s)	243º
MARLEI APARECIDA MORAES BELOW ALMIRÃO	6 Ponto(s)	244º
DANIELLY CALIXTO DOS SANTOS	6 Ponto(s)	245º
EDERSON DE SOUZA SILVA	6 Ponto(s)	246º
SIMONE AIRES VICENTE LANDIM	6 Ponto(s)	247º
JAQUELINE TAQUES VAZ	6 Ponto(s)	248º
AKEME PASILHA VIEIRA	6 Ponto(s)	249º
JOYCE BENITES ORTIS	6 Ponto(s)	250º
KELLY DA SILVA	6 Ponto(s)	251º
SILMARA DE FRANÇA DOS SANTOS	6 Ponto(s)	252º
DANIELLY CALDERONI VIEIRA	6 Ponto(s)	253º
JOANA DARCI PESSOA DA SILVA	6 Ponto(s)	254º
GLEICE RODRIGUES FERREIRA GUARISSO	6 Ponto(s)	255º
JAQUELINE TELES RIBAS	6 Ponto(s)	256º
JOSIANE PEDRO FELICIANO	6 Ponto(s)	257º
RENATA JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS	6 Ponto(s)	258º
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	6 Ponto(s)	259º
SAMARA CARDOSO MAGALHAES	6 Ponto(s)	260º
ALINE DIAS DOS SANTOS	6 Ponto(s)	261º
MARIANE VIANA GONÇALVES	6 Ponto(s)	262º
JESSICA MENANI DE CASTRO	6 Ponto(s)	263º
NAIARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	6 Ponto(s)	264º
DANIELE NETO DOS SANTOS	6 Ponto(s)	265º
EVANILDA MACHADO URIAS	6 Ponto(s)	266º
ADRIELE GAIA NOVELLI	6 Ponto(s)	267º
FABRICIO LOPES DA SILVA	6 Ponto(s)	268º
CAROLINE MARQUES NOBRE	6 Ponto(s)	269º
BRUNA FIGUEREDO DIAS	6 Ponto(s)	270º
IRENE SANTANA	5 Ponto(s)	271º
LOURDES DA SILVA CARVALHO LEITE	5 Ponto(s)	272º
MARIZETE DOS SANTOS	5 Ponto(s)	273º
SILVIO OLIVEIRA CHASTEL	5 Ponto(s)	274º
MALI BAZE	5 Ponto(s)	275º
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	5 Ponto(s)	276º
ROSELEIDE SOARES E SILVA CABREIRA	5 Ponto(s)	277º
SUELI DANTAS DE OLIVEIRA CARDOSO	5 Ponto(s)	278º

AVISO DE EDITAL DE CHADAMA PUBLICA Nº. 001/2019 – SEMDES

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES, torna público aos interessados que realizará através da Comissão das Chamadas Publicas devidamente designada pela Resolução nº 003/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.406 de 06 de março de 2017, alterada pela Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial nº 4.811 de 09 de novembro de 2018.

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª FESTA DO PEIXE DE DOURADOS.

DA DATA E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: os interessados deverão apresentar a documentação exigida de 08 de ABRIL de 2019, até as 13h30min. na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES, localizada na Av. Guaicurus nº 2.030, – Parque Novo Parque Alvorada, nesta cidade

de Dourados-MS, segundo as especificações do Edital de Chamada Pública nº 001/2019/SEMDES/PMD

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e o Regulamento poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES, no endereço supracitado, em versão gravada gratuitamente, mediante apresentação de pen drive ou congênera, ou ainda através do download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br ou podem ser solicitados através do e-mail: semdes@dourados.ms.gov.br.

DAS CONSULTAS: Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (067) 3426-3672,

Dourados – MS, 01 de março de 2019.

ROSE ANE VIEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 018/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 385/2018/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de aparelhos e equipamentos médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Atenção Básica via Coordenação do Programa de Alimentação e Nutrição do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais); SALVI LOPES & CIA LTDA, pelo valor global de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo valor global de R\$ 49.699,00 (quarenta e nove mil seiscentos noventa e nove reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, pelo valor global de R\$10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais) e MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 76.659,77 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2019.

**Délia Godoy Razuk
Prefeita**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 108/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 256/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos de refrigeração, aparelhos de medição, equipamentos e materiais médico hospitalar, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1160-01, objetivando atender a Policlínica de Atendimento Infantil-PAI, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, pelo valor global de R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais); HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 7.850,00 (sete

mil e oitocentos e cinquenta reais); OF MOURA EIRELI, pelo valor global de R\$ 6.947,40 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais quarenta centavos); HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, pelo valor global de R\$13.466,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 83.628,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais); CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 67.965,00 (sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 63.997,60 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo valor global de R\$10.603,00 (dez mil e seiscentos e três reais); MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO – EIRELI; pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME, pelo valor global de R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo valor global de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2019.

**Délia Godoy Razuk
Prefeita**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 122/2018**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 235/2018/DL/PMD, cujo objeto trata de Aquisição de material hospitalar, equipamentos de refrigeração, aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1140-03, objetivando atender ao Posto de Atendimento Médico-PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOS HOSPITALARES LTDA – EPP pelo valor global de R\$ 26.615,08 (vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e oito centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor global de R\$ 9.539,00 (nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2019.

**Délia Godoy Razuk
Prefeita**

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PARTES:

Município de Dourados

FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/02/2019 com previsão de vencimento em 20/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

CNPJ: 61.602.199/0024-09.

Valor Total: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 137/2018.

OBJETO: futura e eventual aquisição de gás a granel, com 26 unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais.

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	GÁS A GRANEL: com fornecimento: tanques estacionários; - central de gás, conforme NBR 13523/1995 e NR 13;- adequação da tubulação central e da rede de distribuição de GLP, conforme normas da ABNT, NBR 13523, NBR 14024, NBR 14570; instalação de flexíveis de aço, reguladores compatíveis com cada equipamento que atenda a NBR 14177 para ambiente agressivos e altas temperaturas;-fornecimento ART de projeto e de execução dos serviços e laudode estanqueidade da tubulação.	KG.	50.000	ULTRAGRAZ/ GLP A GRANEL	R\$ 5,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme o art. 12, do Decreto n.º 7.892/13 e inciso III do §3º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO REFERENTE CONTRATO Nº. 237/2018/DL/PMD.**PARTES:**

Município de Dourados
Schettini Engenharia Ltda
PROCESSO: Convite nº 001/2018.

OBJETO: torna-se necessária e indispensável à paralisação da execução dos serviços de "elaboração de projeto funcional de engenharia de infraestrutura urbana e saneamento para subsidiar proposta de financiamento de obras junto a organismos internacionais de fomento, no município de Dourados/MS".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VIGÊNCIA DA PARALISAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
DAIANE LAZZARETTI SOUZA ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 022/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido de 01/01/2019 até 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 085/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	114760284-1	SEMS	2.412/2018	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	114762996-1	SEMS	460/2019	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

FUNDAÇÕES / AVISO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 002/2019**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NEUROLÓGICAS NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no dia 19 de Março de 2019, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 28 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 0136/2018**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto na Tabela SUS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de ortese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no dia 18 de Março de 2019, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 28 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeiro - Portaria nº 091/2018

FUNDAÇÕES / AVISO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

**AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO VALORES DO EDITAL)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 006/2019.**

OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº AFRÂNIO MARTINS- UPA 24HS, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADO PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS, PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS

Item	Descrição do Serviço/Procedimento	Valor Hora R\$	Qtdehoras estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 01 – Plantão em Clínica Geral – HOSPITAL DA VIDA				
1	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno Modalidade - Presencial	R\$ 100,00	504	6.048
2	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno Modalidade - Presencial	R\$ 100,00	504	6.048
3	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno Modalidade - Presencial	R\$ 100,00	240	2.880
4	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno. Modalidade - Presencial	R\$ 100,00	240	2.880

** Escala será de 02 médicos por turno, que ficarão em atendimento na porta de entrada, área verde, amarela e vermelha.

Item	Descrição do Serviço/Procedimento	Valor Hora R\$	Qtdehoras estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 02 – Plantão em Clínica Geral – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				
1	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período diurno	R\$ 100,00	1008	12.096
2	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda a sexta-feira – período noturno	R\$ 100,00	1008	12.096
3	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período diurno	R\$ 100,00	480	5.760
4	Plantão para Serviço de Médico Generalista de sábado, domingo e feriados – período noturno	R\$ 100,00	480	5.760

** Escala será de 04 médicos por turno, que ficarão em atendimento de 02 profissionais na porta de entrada (consultórios), 01 médico na área verde, 01 médico na amarela.

Item	Descrição do Serviço/Procedimento	Valor Hora R\$	Qtdehoras estimada (Mês)	Qtde horas estimada (Ano)
Lote 03 – Plantão em PÉDIATRIA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				
1	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de segunda a sexta-feira – período diurno	R\$ 100,00	504	6.048
2	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de segunda a sexta-feira – período noturno	R\$ 100,00	504	6.048
3	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de sábado, domingo e feriados – período diurno	R\$ 100,00	240	2.880
4	Plantão para Serviço de Médico Pediatria de sábado, domingo e feriados – período noturno	R\$ 100,00	240	2.880

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PARTES: A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, CNPJ/MF n.º 20.267.427/0001-68; RESTAURANTE SABOR GOURMET EIRELI ME CNPJ 18.243.730/0001-89

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de alimentação hospitalar, dietas normais e dietas especiais para pacientes internados, acompanhantes nos termos legais e funcionários objetivando a atender as necessidades e demandas das unidades pertencentes à Funsaud referente ao Processo Pregão presencial 003/2018 Processo de licitação nº 035/2018

JUSTIFICATIVA: A Administração da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD comunica que, (Transcorrido o prazo para Defesa Prévia sem que houvesse qualquer manifestação por parte de V. S.ª, será aplicada a empresa a penalidade de Multa de 10% (dez por cento) conforme art. 7 da lei 10520 e previsão no edital acima citado, e a penalidade de Suspensão Temporária conforme disposto no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 MESES, ambas as penalidades previstas no instrumento convocatório.

A multa, no montante de R\$ 128.211,66 (cento e vinte e oito mil duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos) foi calculada sobre o valor total da proposta assumida (R\$ R\$1.282.116,60, um milhão duzentos e oitenta e dois mil cento e onze reais e

dezesesseis reais e sessenta centavo) em razão da descumprimento da obrigação manifestada impende esclarecer que tal situação estava PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

É facultada a apresentação de Recurso, no prazo de 5 dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa os fins de direito.

LICITAÇÃO: Processo Pregão presencial 003/2018 Processo de licitação nº 035/2018
ORDENADOR: Daniel Fernandes Rosa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 7 da lei 10.520/02 e subsidiariamente os Arts. DA LEI 8.666/93.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor presidente - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP
CNPJ nº 21.940.274/0001-30

PROCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: À partir do dia 01 de Março de 2019 até a data de 16 de Janeiro de 2020;
CREDENCIAMENTO: A partir do dia 01 de Março de 2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A primeira Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação dar-se-á na sede da FUNSAUD, sita à Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Bairro Vila Planalto, Dourados - MS, às 09:00 (nove) horas do 15º dia contado da data da publicação do edital no Diário Oficial e em Jornais

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS,

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.744 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

Dourados- MS, 28 de Fevereiro de 2019

Juliana Matos Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 091/2018

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2018**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de serviço de cópias reprográficas com fornecimento de cinquenta (50) máquinas fotocopiadoras multifuncionais (copiadora /impressora / scanner/fax) digitais, a laser, monocromáticas, com reposição de todas as peças e suprimentos, exceto papel, na quantidade necessária e suficiente para atender à demanda dos diversos setores da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1 e 2	ADJUDICADO	FG Copiadoras Eireli - ME	R\$ 96.000,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Ref. Processo de Licitação nº 029/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.176,40 (Vinte e Três Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº03/2019

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
86/2019	14599	Alex Haroldo Jeller	Rua 10 nº04, Q-16, L-04/Portal de Dourados
33/2019	95578	Alves e Assis LTDA	Margarida Ivone Vieira nº125, Q-03, L-25/Pq. Rincão I
70/2019	18449	Associação das Igrejas Batista do Sul de Mato G.	Natal, Q-41, L-15/Jd. Ayde
42/2019	3311	Aurélio Rocha e outro	Antonio de Carvalho, Q-10, L-15/Vila Tonani I
31/2019	40534	Braulia da Rosa Martins	Jose Balbino nº90, Q-03, L-19/Residencial Sol Nascente
106/2019	50897	Cátia Regina Melo de Andrade	Ignácia de Matos Brandão, Q-24, L-21/Jd. Novo Horizonte
166/2019	39334	Cicero Luciano da Silva	José Valério dos Santos, Q-118, L-06/Pq. das Nações II
65/2019	2285	Claudio Martins Dal Castilho	Massaiti Iguma, Q-53, L-06/Altos do Indaiá
91/2019	2284	Claudio Martins Dal Castilho	Massaiti Iguma, Q-53, L-05/Altos do Indaiá
92/2019	2310	Claudio Martins Dal Castilho	Teiji Matsui, Q-42, L-10/ Altos do Indaiá
43/2019	41241	Clovís Barros de Moura e Ou	Alice Light Martins, Q-15, L-13/ Jd. Jóquei Clube
26/2019	25421	Débora Pereira de Toledo	Rouxinol nº690, Q-19, L-05/BNH IV Plano
53/2019	81236	Delia Andressa Alonso Peralta da Cunha Rosa e Outros	31 de Março, Q-00, L-2A/Chácara Parte
97/2019	89418	Domingos Jorge Ferreira da Silva	Reinaldo Bianchi nº1630, Q-24, L-08/ Res. Santa Fé
81/2019	105047	Eder Rosa	Cardeal nº1600, Q-37, L-28/ Residencial Esplanada
30/2019	43308	Edivaldo Perentel Fabro	Stefano de Lucca nº2440, Q-42, L-02/ Pq. Nova Dourados
113/2019	88982	Elza Moreira	Eduardo C. de Souza nº1765, Q-08, L-02/Residencial Santa Fé
1819/2018	35383	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Duilio Aloí, Q-60, L-13/ Jd. Guaicurus
114/2019	89238	Erico Girardelo Stefanelo e Outros	Martin Eberhart nº1645, Q-20, L-05 / Res. Santa Fé
51/2019	38278	Espolio de Filomeno João Pires Filho	Argentina, Q-A, L-01/ Pq. Das Nações I
16/2019	57904	Espolio de Leontina Gonçalves Meireles	Henrique Cyrilo Correa, Q-41, L-14 /Jd. Ayde
40/2019	10607	Espolio de Waldelirio de Mello Paulino	Ciro Melo, Q-00, L-00/Chácara Parte
1848/2018	66471	Fernando Luiz Jegorschki e Outros	Orides Viati dos Santos, Q-03, L-05/ Jd. das Primaveras
20/2019	77772	Forte Produtos Agrícolas LTDA	Professora Marlene Coelho Chamorro, Q-04, L-07/Jd. Vitória I

21/2019	77773	Forte Produtos Agrícolas LTDA	Professora Marlene Coelho Chamorro, Q-04, L-08/Jd. Vitória I
67/2019	77774	Forte Produtos Agrícolas LTDA	Professora Marlene Coelho Chamorro, Q-04, L-09/Jd. Vitória I
96/2019	89335	Gilmara Fátima Saldanha dos Santos e Outros	Alfredo Richard Klein nº1660, Q-26, L-11/ Res. Santa Fé
37/2019	33598	Gladstom Borges de Franca	Das Castanheiras, Q-12, L-07/Jd. Colibri
55/2019	115828	Hermete Rigotti e outros	Ponta Porã nº4520, Q-04, L-C /Residencial Continental
126/2019	9735	Irie e Irie Incorporadora LTDA	Thereza Magro Machado, Q-29, L-08/ Pq. Monte Carlo
22/2019	54046	Janis Naglis Faker e Outros	Joaquim Alves Taveira nº1615, Q-09, L-B/ Vila Progresso
62/2019	14124	Jose Luiz de Souza e Outros	Gustavo Adolfo Pavel, Q-06, L-07 /Vila Arapongas
out/19	37357	Jose Luz Dias da Cunha	Ver. Ataulo de Mattos, Q-22, L-01/ Pq. das Nações I
17/2019	91432	Jose Onibeni	Henrique Cyrilo Correa nº2720, Q-00, L-P/C/Chácara Parte 141
18/2019	91433	Jose Onibeni	Henrique Cyrilo Correa nº2750, Q-00, L-P/D/Chácara Parte 141
34/2019	95567	Jose Osvaldo de Assis e Outros	Walmir de Souza Silveira nº150, Q-03, L-16/Pq. Rincão I
32/2019	40588	Jose Paulo Ximenes e outros	Olindina Pereira da Silva, Q-06, L-13/Residencial Sol Nascente
25/2019	22614	Jose Pinto Dias	Clovís Bevilacqua, Q-06, L-05/Vila Almeida
24/2019	19606	Jose Ubaldio Lamanaco	Joaquim Teixeira Alves nº130, Q-16, L-07/Jd. Climax
88/2019	41150	Jose Wanderley da Silva	Aimorés, Q-04, L-05/ Jd. Jóquei Clube
74/2019	88860	Juarez Caires Silva	Santa Fé nº135, Q-02, L-11/ Residencial Santa Fé
44/2019	3081	Laura Priscila Toledo Bernal	Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-14/Altos do Indaiá
115/2019	89224	Leonardo Takeshi Fuji Iwassa e Outros	Claudio Goelzer nº1625, Q-19, L-06/ Res. Santa Fé
27/2019	23700	Lurdes Carreiro Pereira Ferreira e Outros	Manoel Vicente Pereira, Q-33, L-24/ Vila Cachoeirinha
111/2019	89286	Marcia Aparecida Rasani Pretto e Outros	Santa Fé nº390, Q-22, L-16/ Res. Santa Fé
1802/2018	57741	Maria Alves Seabra	Antonio Elias nº1045, Q-09, L-02/ Jd. Santa Maria
1804/2018	35762	Maria Aparecida Conrado do Nascimento e Outros	Cezários Domingues Peres nº6200, Q-15, L-01/ Vila Ubiratan
1808/2018	40574	Maria Carmo da Silva	Mauro Silva, Q-05, L-19/ Res. Sol Nascente
93/2019	47805	Maria Célia Vieira	Italívio de Souza, Q-175, L-18/ Jd. Água Boa
28/2019	53970	Maria Regina da Silva	Rua 11 nº160, Q-26, L-05/Altos do Indaiá
72/2019	26868	Mariene Ribeiro da Silva	Coronel Noronha nº80, Q-149, L-00/ Vila Industrial
46/2019	1286	Mauro Arante Satorre	Deziderio Felipe de Oliveira nº633, Q-30, L-08/Jd. Flórida II
41/2019	57029	Moacir Alcaraz Hidalgo e Esposa	Rua 10 nº85, Q-16, L-05/ Portal de Dourados
66/2019	2454	Neuma Santa Maciel Freitas e Outros	Seiji Nishioka nº01, Q-26, L-12/Altos do Indaiá
77/2019	58312	Nilton Martins Penzo e outros	Melvin Jones nº290, Q-38, L-GI e P/JE/Centro
1822/2018	93603	Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA	Nova Roma, Q-03, L-10/ Jd. Inglaterra
85/2019	14102	Omerciano de Castro	Ponta Grossa, Q-00, L-00 /Chácara Parte
110/2019	58309	Oreste Pereira de Matos Espolio	Onofre Pereira de Mattos nº1451, Q-38, L-P/K /Centro
60/2019	13846	Ozualdo Aparecido Barros Dalavia	Ponta Porã, Q-10, L-13/ Vila Arapongas
61/2019	13847	Ozualdo Aparecido Barros Dalavia	Ponta Porã, Q-10, L-14/ Vila Arapongas

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

63/2019	13852	Ozualdo Aparecido Barros Dalavia	Coronel Ponciano, Q-10, L-22/Vila Aparecida
64/2019	13851	Ozualdo Aparecido Barros Dalavia	Coronel Ponciano, Q-10, L-21/Vila Arapongas
112/2019	88993	Patrícia Pereira de Azevedo e Outros	Mustafá Saleh Abdo Sater nº1730, Q-08, L-12/ Res. Santa Fé
71/2019	41306	Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Tubarão, Q-14, L-07/ Jd. Jôquei Clube
19/2019	77859	Regina da Silva Soares	João Franco da Rocha, Q-01, L-07 /Jd. Vitória II
87/2019	76758	Relojoaria Ribeiro LTDA-ME	Hayel Bon Faker, Q-44, L-B/Centro
124/2019	9646	Renov Engenharia LTDA	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-09/ Pq. Monte Carlo
79/2019	106307	Residencial Dourados Empr. Imobiliários LTDA Proc.: Jose Lopes dos Santos	Macario nº1490, Q-68, L-17/ Residencial Esplanada
80/2019	106260	Residencial Dourados Empr. Imobiliários LTDA Proc.: Pamela Franciely Melgarejo Souza	Macario nº1350, Q-67, L-15/ Residencial Esplanada
82/2019	104624	Residencial Dourados Empr. Imobiliários LTDA Proc.: Paulo Batista de Arruda	Azulão nº1770, Q-20, L-22/ Residencial Esplanada
83/2019	104465	Residencial Dourados Empr. Imobiliários LTDA Proc.: Kleverson Lima Kramer	Azulão nº1755, Q-14, L-11/ Residencial Esplanada
1794/2018	92404	Rodrigo Gaspar Zanatta	Euclides da Cunha nº375, Q-05, L-07/ Jd. Cristhais I
73/2019	88838	Rosa Isabel Qualiotti e Outros	Santa Fé nº115, Q-01, L-09/ Res. Santa Fé
95/2019	1527	Simoni Nunes Amaro e Outros	Antonio Alves Rocha nº710, Q-18, L-06/Jd. Flórida II

116/2019	89218	Tatiana Baldasso	Santa Fé nº570, Q-18, L-15/ Res. Santa Fé
125/2019	9656	TCAL – Engebaria LTDA	Alberto Ribeiro Martins nº595, Q-25, L-01/ Pq. Monte Carlo
145/2019	21005	Thiago Luiz de Figueiredo	Independência nº38, Q-11, L-29/ Jd. Londrina
75/2019	88864	Thomas Julian Owens e Outros	Antonio Spoladore nº1750, Q-02, L-15/ Res. Santa Fé
76/2019	88865	Thomas Julian Owens e Outros	Antonio Spoladore nº1760, Q-02, L-16/ Res. Santa Fé
98/2019	87452	Uilson Nascimento e Outros	Santa Fé nº290, Q-24, L-15/ Res. Santa Fé
108/2019	5676	Valdeir Ferreira Leonel	Olinda Pires de Almeida, Q-02, L-10 /Bairro Jardim
109/2019	5675	Valdeir Ferreira Leonel	Olinda Pires de Almeida, Q-02, L-09 /Bairro Jardim
128/2019	9644	Vera Lucia Thomaz	Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-24, L-07/ Pq. Monte Carlo
jul/19	16423	Vilani de Brito Vilas Boas	Joaquim de Barros, Q-15, L-09 /Jd. Água Boa
57/2019	79900	Vilson Buzzio Hemandes	Hiran Pereira de Matos, Q-04, L-01 /Chácara Parte
23/2019	43080	Wilson Amador Munhoz	São Francisco, Q-06, L-09/ Jd. Itália
54/2019	12320	Wilson Melo Rodrigues	31 de Março, Q-20, L-03/ Vila Arapongas
49/2019	30665	Wlaidemir Lidio da Silva	Salviano Pedrosa nº1385, Q-162, L-08/ Jd. Água Boa
68/2019	57905	Zuleica Stein Aruda Herzog	Henrique Cyrilo Correa, Q-41, L-12/ Jd. Ayde

Dourados, 27 de Fevereiro de 2019

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº03/2019

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
356/2019	50975	Adilson Pereira Lopes e Outros	Venezuela nº470, Q-38, L-11/ Pq. das Nações I
178/2019	2346	Alberto Farias Rocha	Takeo Takimoto, Q-44, L-04/ Altos do Indaiá
309/2019	61483	Alberto Farias Rocha	Seiji Nishioka, Q-70, L-C/ Altos do Indaiá
384/2019	41192	Álvaro da Cunha	Alice Ligth Martins, Q-16, L-01/ Jd. Jôquei Clube
325/2019	2785	Américo Emerson da Silva Piveta	Sadamu Minohara, Q-45, L-01/ Altos do Indaiá
212/2019	8366	Ana Dias de Souza e Outros	Governador João Ponce, Q-10, L-07/ Jd. Universitário
146/2019	19779	Ana Maria Benedeti de Freitas e Outros	Cuiabá, Q-01, L-12/ Jd. São Pedro
mar/19	6805	Ana Paula Marangoni Palhano	MC-02, Q-03, L-09/ Pq. Monte Carlo
abr/19	6806	Ana Paula Marangoni Palhano	MC-02, Q-03, L-10/ Pq. Monte Carlo
162/2019	18732	Anita Pereira Rodrigues	Filinto Muller nº2285, Q-33, L-16/ Jd. Canaã I
318/2019	2173	Antonio Baena Stefanelli	Rua 24, Q-73, L-04/ Altos do Indaiá
368/2019	55819	Antonio Bosco	Joaquim Alves Taveira nº2434, Q-8A, L-09/ Vila Planalto
105/2019	9610	Antonio Hartmann	Alcides João de Souza, Q-23, L-23/ Pq. Monte Carlo
560/2019	30272	Antonio Marcos Maidame	Maneco de Malo, Q-18, L-21/ Pq. Nova Dourados
565/2019	1439	Antonio Ortencio dos Santos	Deziderio Felipe de Oliveira nº946, Q-24, L-04/ Jd. Flórida II
341/2019	2410	Aparicio Fonseca Pereira	Cassio Vanderlei Tetila, Q-25, L-16/ Altos do Indaiá

173/2019	1969	Artur Martins da Conceição Filho	Geni Ferreira Milan, Q-13, L-19/ Jd. Girassol
200/2019	2533	Caio Monteiro de Lima	Shohei Fujinaka, Q-15, L-01/ Altos do Indaiá
285/2019	2823	Carlos Cesar de Godoy e Outros	Rua 34 nº345, Q-58, L-01/ Altos do Indaiá
367/2019	1212	Cássio Marques Correa Ferreira	Oreste Pereira de Matos nº390, Q-12, L-10/ Pq. do Lago I
182/2019	45135	Célia de Oliveira dos Santos e Outra	Audelino Garcia Camargo, Q-113, L-12/ Jd. Água Boa
166/2019	23812	Celsa Romero Rocha e Outros	Apolinário Silva Ramos, Q-47, L-13/ Vila Cachoeirinha
278/2019	2284	Claudio Martins Dal Castilio	Massaiti Iguma, Q-53, L-05/ Altos do Indaiá
271/2019	2310	Claudio Martins Dal Catilio	Teiji Matsui, Q-42, L-10/ Altos do Indaiá
279/2019	2285	Claudio Martins Dal Castilio	Massaiti Iguma, Q-53, L-06/ Altos do Indaiá
164/2019	48090	Cleonice da Silva Lopes	Ananias Artman Rolim nº773, Q-39, L-11/ Pq. do Lago II
196/2019	60150	Cleusa dos Reis Holsback	Onofre Pereira de Mattos nº210, Q-L, L-P1/2 /Vila Sulmat
78/2019	7117	Cleverson André Engler e Esposa	Argemiro Emilio Araujo Leão, Q-18, L-15/ Pq. Monte Carlo
143/2019	24936	Conrado Cleber Copetti	Leônidas Além nº2515, Q-18, L-25/ Vila Vista Alegre
224/2019	2568	Cristina Aquino Lima	Ranulpho Pires Garcia, Q-16, L-18/ Altos do Indaiá
150/2019	24212	Departamento Social Feminino 20 de Agosto	Italivio de Souza Pael, Q-04, L-07/ Jd. Manoel Rasselen
144/2019	53805	Diogenes Toesca de Aguiro e Outros	Aziz Rasselen nº400, Q-04, L-AF/ Jd. Climax
677/2019	5410	Diolanda Bittencourt Flores e Outros	Aurora Augusta de Matos nº3345, Q-02, L-19/ Vila Aurora
344/2019	3150	Douglas Katsuhiro Yasunaka e Outros	Thealmo João Ioris nº1590, Q-22, L-07/ Altos do Indaiá
203/2019	3166	Dourados Decorações LTDA	George Alberto Gomes, Q-08, L-01/ Altos do Indaiá
204/2019	3167	Dourados Decorações LTDA	George Alberto Gomes, Q-08, L-02/ Altos do Indaiá
213/2019	104061	Dourados Decorações LTDA	Rua 29 nº08, Q-08, L-09A/ Altos do Indaiá
77/2019	7140	Edevaldo Xavier de Oliveira e Outros	João Alves Rocha, Q-18, L-14/ Pq. Monte Carlo
192/2019	8413	Elessandra Roberta Bittencourt Calonga	Governador João Ponce de Aruda nº60, Q-12, L-02/ Jd. Universitário
339/2019	2598	Elizene Rodrigues de Oliveira	Eikishi Sakaguti, Q-30, L-14/ Altos do Indaiá
148/2019	113354	Emerson Pereira Barreto	Piraputanga nº45, Q-03, L-13/ Flor de Lis

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

247/2019	2962	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá	Sadamu Minohara, Q-31, L-05/ Altos do Indaiá
570/2019	49578	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Takao Massago, Q-63, L-11/ Jd. Novo horizonte
385/2019	19570	Engens Engenharia LTDA	Marcelino Pires, Q-15, L-21/ Jd. Climax
347/2019	39299	Espolio de Filomeno João Pires	Francisco Areco, Q-136, L-10/ Pq. das Nações II
682/2019	17623	Espolio de Lourenço Gonçalves	M-05 nº9289, Q-11, L-10/ Vila Santa Hermínia
558/2019	17626	Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	M-04, Q-11, L-09/ Vila Santa Hermínia
155/2019	7038	Fausto de Araujo Feltrin	Argemiro Emílio Araujo Leão nº515, Q-14, L-05/ Pq. Monte Carlo
330/2019	2211	Fernando Haruo Takahashi Fuziy e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-39, L-06/ Altos do Indaiá
331/2019	2212	Fernando Haruo Takahashi Fuziy e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-39, L-05/ Altos do Indaiá
332/2019	2213	Fernando Haruo Takahashi Fuziy e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-39, L-04/ Altos do Indaiá
333/2019	2214	Fernando Haruo Takahashi Fuziy e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-39, L-03/ Altos do Indaiá
154/2019	56300	Francisco Gonçalves	Defino Garrido nº970, Q-08, L-17/ Vila Mary
695/2019	4229	Francisco Lopes da Silva	Barão do Rio Branco nº585, Q-00, L-5A/ Chácara Parte 07
190/2019	85416	Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	DA-06 nº2435, Q-13, L-12/ Res. Dioclécio Artuzi I
365/2019	83446	Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	Rua 02 nº243, Q-17, L-03/ Walter Brandão da Silva
227/2019	52981	Geraldo Matias de Araujo	Rua 32, Q-20, L-06/ Altos do Indaiá
379/2019	39174	Gerson Jose Correia	Maria Aparecida Gonçalves Cerqueira, Q-135, L-20/ Pq. das Nações II
51/2019	7007	Gleice Quellen Lemes Vasconcelos	João Alves Rocha, Q-3, L-14/ Pq. Monte Carlo
329/2019	2206	Heitor Espindola	Rua 11 nº255, Q-39, L-11/ Altos do Indaiá
198/2019	3029	Helton Lima Tocado	Rua 29, Q-20, L-11/ Altos do Indaiá
172/2019	54772	Henrique Bitencourt Antunes	Franco Cinato nº720, Q-09, L-01/ Chácara Flóra
102/2019	9607	Igreja Evangelica Assembléia de Deus	Alcides João de Souza, Q-23, L-20/ Pq. Monte Carlo
103/2019	9608	Igreja Evangelica Assembléia de Deus	Alcides João de Souza, Q-23, L-21/ Pq. Monte Carlo
569/2019	49600	Igreja Evangélica Pentecostal Deus Provera	Marcio Paiva, Q-63, L-24/ Jd. Novo Horizonte
674/2019	57736	Ilda Ferreira Nascimento	Antonio Elias, Q-09, L-08/ Jd. Santa Maria
168/2019	45132	Ilma de Santana	Audelino Garcia Camargo nº655, Q-113, L-13/ Jd. Água Boa
345/2019	3149	Ilma Vera da Costa	Thealmo João Ioris, Q-22, L-06/ Altos do Indaiá
359/2019	44305	Itaguaciaba Lourenço de Carvalho	Uirapuru nº1065, Q-32, L-22/ BNH IV Plano
314/2019	2177	João Batista Filho	Eikishi Sakaguti nº555, Q-75, L-08/ Altos do Indaiá
541/2019	4230	Joel Soares Junior	Barão do Rio Branco nº545, Q-00, L-6A/ Chácara Parte 07
176/2019	3043	Jose Cardoso dos Reis	Izauro Alves do Amaral, Q-34, L-05/ Altos do Indaiá
194/2019	20896	Jose Joaquim de Lima	Itamarati nº253, Q-10, L-22/ Jd. Rigotti
159/2019	27946	Jose Manoel Mateus Sandin	Araguaia, Q-19, L-22/ Jd. Água Boa
4343/2019	31829	Jose Onito de Aleluia e Outros	Othon Marques de Moraes nº330, Q-28, L-19/ Jd. Canaã III
145/2019	19750	Jovina Braz Ferreira Escobar	Cuiabá nº2190, Q-02, L-08/ Jd. São Pedro
393/2019	51877	Juliana Simczak Treuherz	João Rosa Goes, Q-01, L-05/ Chácara Parte
177/2019	29144	Julio Cesar Galego	André Gomes Brandão, Q-44A, L-15/ Jd. Água Boa
239/2019	2523	Keila Cristina Lima	Teiji Matsui, Q-28, L-17/ Altos do Indaiá
320/2019	2084	Kizzy Moveis e Decorações LTDA	Cassiano Raimundo Ojeda, Q-62, L-03/ Altos do Indaiá
357/2019	3081	Laura Priscila Toledo Bernal	Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-14/ Altos do Indaiá
240/2019	2549	Leide Borck	Teiji Matsui, Q-29, L-A2/ Altos do Indaiá
57/2019	6301	Li Teixeira de Rezende	Osman Ahmad Gebara, Q-14, L-09/ Pq. Alvorada
85/2019	7141	Loja Maçônica Professor Flamarion Elias Tabord.	Alberto Ribeiro Martins, Q-19, L-13/ Pq. Monte Carlo
86/2019	7142	Loja Maçônica Professor Flamarion Elias Tabord.	Dayane Regina Agueiro da Cruz Cateli, Q-19, L-14/ Pq. Monte Carlo
87/2019	7143	Loja Maçônica Professor Flamarion Elias Tabord.	Dayane Regina Agueiro da Cruz Cateli, Q-19, L-15/ Pq. Monte Carlo
88/2019	7144	Loja Maçônica Professor Flamarion Elias Tabord.	Dayane Regina Agueiro da Cruz Cateli, Q-19, L-16/ Jd. Monte Carlo
89/2019	7145	Loja Maçônica Professor Flamarion Elias Tabord.	Dayane Regina Agueiro da Cruz Cateli, Q-19, L-17/ Pq. Monte Carlo
163/2019	23267	Luiz Carlos dos Santos e Outros	Apolinário Silva Ramos, Q-36, L-12/ Vila Cachoeirinha
304/2019	2159	Luiz Eduardo Aparecido Grassi	Rua 23, Q-65, L-04/ Altos do Indaiá
354/2019	46874	Luzinete da Silva Landgraf	Noca Dalzacker nº925, Q-90, L-13/ Jd. Água Boa
206/2019	3169	Marcioni Comercio e Representações LTDA	George Alberto Gomes, Q-08, L-04/ Altos do Indaiá
272/2019	2343	Marcelo Mendes Teixeira	Takeo Takimoto, Q-44, L-07/ Altos do Indaiá
188/2019	57213	Maria Madalena Vieira da Costa	Wanilton Finamore nº2385, Q-19, L-04/ Jd. dos Estados
187/2019	53970	Maria Regina da Silva	Rua 11 nº150, Q-26, L-05/ Altos do Indaiá
47/2019	14541	Mariana Sayuri Yamasaki Cruz	Alameda dos Jequitibás, Q-12, L-08/ Portal de Dourados

48/2019	14542	Mariana Sayuri Yamasaki Cruz	Alameda dos Jequitibás, Q-12, L-08/ Portal de Dourados
180/2019	9123	Mario Diosnildo Cardoso Colman	Eduardo Cersozimo de Souza, Q-67, L-06/ Pq. Alvorada
338/2019	2990	Mateus Mattu Faria e Outros	Rua 30, Q-32, L-16/ Altos do Indaiá
352/2019	39356	Maura Garcia	Jose Ferreira Filho nº810, Q-109, L-10/ Pq. das Nações II
372/2019	12557	Milton Francisco	Defino Garrido, Q-06, L-13/ Vila Mary
334/2019	3077	Natividade de Almeida Vilhagra	Sidinez Pereira de Almeida, Q-37, L-10/ Altos do Indaiá
237/2019	2454	Neuma Santa Maciel Freitas e Outros	Seiji Nishioka nº01, Q-26, L-12/ Altos do Indaiá
349/2019	3950	Osailma Pereira dos Santos	Manoel Correia Filho, Q-120, L-17/ Pq. das Nações II
161/2019	31523	Osvanildo Joaquim da Silva e Outra	Frei Antonio, Q-20, L-26/ Jd. Canaã III
298/2019	8508	Oswaldo dos Santos Soares	Eduardo Cersozimo de Souza nº335, Q-60, L-19/ Altos do Indaiá
246/2019	2963	Oswaldo Nardini Junior	Sadamu Minohara, Q-31, L-04/ Altos do Indaiá
174/2019	2452	Patrícia Bernardes da Silveira Bortolotto e Ou	Seiji Nishioka, Q-26, L-10/ Altos do Indaiá
60/2019	7027	Paulo Rogério Beltramin da Fonseca	Alberto Ribeiro Martins, Q-14, L-20/ Pq. Monte Carlo
313/2019	2136	Pedro Hissão Abe	Rua 20, Q-72, L-14/ Altos do Indaiá
675/2019	8152	Pedro Melillo Ferreira Pinto	Manoel Santiago nº212, Q-05, L-11/ Res. Ypacarai
183/2019	2301	Plácido Garcia Travassos dos Santos	Tatsuji Fukushima nº210, Q-42, L-03/ Altos do Indaiá
259/2019	3115	Priscila Reginato	Sidinez Pereira de Almeida, Q-35, L-16/ Altos do Indaiá
343/2019	2391	Reginaldo Hiroyuki Miyazaki	Av. Indaiá, Q-24, L-01/ Altos do Indaiá
45/2019	6972	Reginaldo Manoel Moreira	Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q-11, L-08/ Pq. Monte Carlo
696/2019	60204	Renata Ferreira Damásio Gai e Outros	Antonio Emílio de Figueiredo nº2734, Q-80, L-A/ Centro
142/2019	104851	Res. Dourados Empreend. Imobiliários LTDA	Cardeal nº1575, Q-31, L-09/ Res. Esplanada
289/2019	2865	Roberto Claus	Rua 34, Q-59, L-04/ Altos do Indaiá
290/2019	2866	Roberto Claus	Rua 34, Q-59, L-05/ Altos do Indaiá
291/2019	2867	Roberto Claus	Rua 34, Q-59, L-06/ Altos do Indaiá
292/2019	2868	Roberto Claus	Rua 34, Q-59, L-07/ Altos do Indaiá
293/2019	2869	Roberto Claus	Rua 34, Q-59, L-08/ Altos do Indaiá
294/2019	2870	Roberto Claus	Manoel João Ferreira, Q-59, L-09/ Altos do Indaiá
295/2019	2871	Roberto Claus	Manoel João Ferreira, Q-59, L-10/ Altos do Indaiá
296/2019	2872	Roberto Claus	Manoel João Ferreira, Q-59, L-11/ Altos do Indaiá
396/2019	107219	Roberto Itamar Werner	Florianópolis nº85, Q-18, L-15/ Vival dos Ipês
383/2019	19902	Rodrigo Tsuneo Nozaki	João Correa Neto nº582, Q-16, L-07/ Jd. São Pedro
555/2019	37329	Rosana Gomes da Silva	Jaime Moreira nº790, Q-08, L-D/ Jd. João Paulo II
185/2019	7294	Roselita Maria da Silva Cassavara	Guarutuba nº60, Q-28, L-01/ BNH III Plano
156/2019	31471	Rosely Rodrigues dos Santos e Outros	Frei Antonio nº2810, Q-18, L-21/ Jd. Canaã III
680/2019	7688	Rosimeire dos Santos e Esposo	Manoel Santiago nº1306, Q-02, L-46/ Chácara Parte
71/2019	7104	Sandro Ricardo Barbara Filho	João Alves Rocha, Q-17, L-05/ Pq. Monte Carlo
23/2019	6862	Stiling Construção Planejamento e Gestão de Obr.	Elpidio Junior Rubin Stefanello nº1023, Q-06, L-21/ Pq. Monte Carlo
115/2019	9774	TCAL – Engenharia LTDA	Jose Joel Sabura nº2535, Q-34, L-14/ Pq. Monte Carlo
116/2019	9775	TCAL – Engenharia LTDA	Jose Joel Sabura nº2525, Q-34, L-15/ Pq. Monte Carlo
117/2019	9776	TCAL – Engenharia LTDA	Jose Joel Sabura, Q-34, L-16/ Pq. Monte Carlo
118/2019	9777	TCAL – Engenharia LTDA	Jose Joel Sabura nº2505, Q-34, L-17/ Pq. Monte Carlo
301/2019	2129	Telma Cristina Fernandes Henrique	Massati Iguma, Q-64, L-01/ Altos do Indaiá
787/2019	107345	Tiago Rodrigues Machado	Joinville nº750, Q-24, L-03/ Vival dos Ipês
49/2019	6979	Valmor Marchiotti	João Alves Rocha, Q-12, L-19/ Pq. Monte Carlo
277/2019	2917	Valter Paulo Perroni e Outros	Jose Roberto Teixeira, Q-50, L-14/ Altos do Indaiá
273/2019	52619	Vandertei Dias Primo	Eikishi Sakaguti, Q-44, L-14/ Altos do Indaiá
72/2019	7110	Vera Fátima Corsino de Almeida	João Alves Rocha, Q-17, L-11/ Pq. Monte Carlo
97/2019	9583	Viana & Rocha LTDA	Alcides João de Souza, Q-22, L-26/ Pq. Monte Carlo
219/2019	79900	Vilson Buzzio Hernandes	Hiran Pereira de Matos, Q-04, L-01/ Chácara Parte
679/2019	9369	Walter Figueiredo dos Santos	Sônia Maria Lange Volpato, Q-79, L-15/ Pq. Alvorada
264/2019	61477	Wilson Mario Abrão Abdalla	Av. Indaiá, Q-39, L-D/ Altos do Indaiá
303/2019	2158	Yasmin de Luca Garcez	Rua 23, Q-65, L-03/ Altos do Indaiá
350/2019	39328	Zil Maria de Freitas	Jose Josino Salgueiro nº656, Q-118, L-20/ Pq. das Nações II

Dourados, 27 de Fevereiro de 2019
Recebido/CencorRosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 347/2014 Modalidade: Concorrência Pública 009/2014
 Contrato: 537/2014
 Objeto: Serviços de manutenção e conservação de áreas externas e fornecimento de mão de obra
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
 Contratada: Douraser Prestadora de Serviço Limpeza e Conservação Ltda..

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerra-

mento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 8.205.168,73 (Oito milhões e duzentos e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Dourados-MS, 21 de Fevereiro de 2019.

Berenice de Oliveira Machado Souza
 Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezenove, às nove horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, reuniram-se em Audiência Pública, os Vereadores da Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara: Elias Ishy de Mattos e Juarez de Oliveira e os Vereadores Sergio Nogueira e Alan Aquino Guedes de Mendonça, com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Wagner da Silva Costa – Secretário Adjunto de Saúde, Orlando Conceição Malheiros - Auditor de Serviços de Saúde SEMS e Antonio Carlos Quequeto - Contador Municipal e público presente, para a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2018. Ausência justificada da Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019. O Vereador Elias Ishy de Mattos, Presidente da Comissão Permanente de Higiene e Saúde presidiu os trabalhos. Foi analisado relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante dos recursos aplicados do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, a fonte de recursos aplicados, das atividades do componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e das origens e Aplicações de Recursos Federal, Estadual e Municipal, bem como

os indicadores de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Após a apresentação, foi aberto espaço aos Vereadores e público presente, para a manifestação sobre os dados apresentados. Os Relatórios da Prestação de Contas foram entregues na Casa e entregue aos Vereadores. E não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes. Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Ver. Elias Ishy de Mattos
 Presidente Com. Higiene, Saúde CMD

Juarez de Oliveira
 Membro Com. Higiene, Saúde CMD

Ver. Sergio Nogueira

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça

Wagner da Silva Costa
 Secretário Adjunto de Saúde

Antônio Carlos Quequeto
 Contador Municipal

Orlando Conceição Malheiros
 Auditor de Serviços de Saúde SEMS

ATA - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2018 e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, do 6º Bimestre de 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, foi realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2018-RGF (Avaliação das Metas Fiscais) e do 6º Bimestre de 2018, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019. Estavam presentes os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Madson Roberto Pereira Valente, Sergio Nogueira e Romualdo Rodrigues da Silva e o Vereador Elias Ishy de Mattos, com o senhor Antônio Carlos Quequeto, Contador do Município. O Vereador Madson Valente - Presidente da Comissão presidiu os trabalhos. O Presidente esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, do Relatório de Gestão Fiscal-RGF e cumprimento das Metas Fiscais, bem como do

Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, do 6º Bimestre de 2018, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Após a apresentação foi aberto espaço ao público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. Os representantes do Poder Executivo entregaram aos Vereadores o Relatório da Prestação de Contas. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 28 fevereiro de 2019.

Ver. Madson Roberto Pereira Valente
 Presidente CFO/CMD

Vereador Sergio Nogueira
 Vice-presidente CFÓ/CMD

Ver. Romualdo Rodrigues da Silva

Ver. Elias Ishy de Mattos Membro CFO/CMD

Antônio Carlos Quequeto - Contador do Município.

OUTROS ATOS

ATA - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019 às 8h, foi realizada - nas dependências da Sede da Guarda Municipal, a terceira reunião ordinária do Conselho gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, nomeados pela Lei 4.062 de 24 de novembro de 2016. Essa reunião tem por objetivo aprovar a utilização do recurso proveniente do ICMS Ecológico, através do Convênio nº 105/2018-IMAM - R\$ 230.000,000 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de uma viatura e equipamentos diversos, conforme previsto no convênio mencionado, que será realizado através de licitação. O presidente do conselho enfatizou a necessidade de implantação da Guarda Municipal Ambiental, objeto do Convênio nº 105/2018 - IMAM, em cumprimento do acordo judicial firmado na Ação Civil Pública

nº0803240.65.2011.8.12.0002. Sendo assim registramos a seguir a participação dos seguintes representante do conselho: Divaldo Machado de Menezes - Comandante da GMD, Sarita Ribeiro da Silva - Titular Gabinete da Prefeita, Cristiano Pereira de Souza - Titular da Secretaria de Fazenda, Heltonn Bruno Gomes- suplente da Procuradoria Geral do Município e João Vicente Chencarek - Titular do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados. Após a discussão, foi aprovada a aquisição de um veículo tipo Camionete, por unanimidade dos presentes, o Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Divaldo Machado de Menezes
 Cristiano Pereira de Souza
 Sarita Ribeiro da Silva
 João Vicente Chencarek
 Heltonn Bruno Gomes

ATA - PREVID

Ata nº. 007/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto, Etiane Alexandre Nantes e José dos Santos Silva, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Vice-Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 003/2019/PreviD, de dispensa de Licitação nº. 003/2019/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Após, prosseguiu-se a análise da documentação da empresa que apresentou o primeiro menor preço pelo valor global da proposta que, tendo em vista que a mesma não possui o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e considerando a Legislação Municipal nº 331/2017

e alterações posteriores, concedeu-se para a proponente seguinte, prazo para apresentação de documentação, em razão do seu enquadramento, atendendo à legislação que concede o tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno (EPP). Assim, declara esta Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa ARQUILEU ROQUE BALLARDIN – ME, inscrita no CNPJ Nº 11.681.290/0001-00, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Gonino Barreto
Membro

José dos Santos Silva
Membro

Fernando Abreu Pinto
Membro

Etiane Alexandre Nantes
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação nº 5794/2018, para atividade de estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Ipê, localizada na confluência do Córrego Água Boa com Córrego Paragem, S/N, Bairro Syria Rasselen, no município de Dourados (MS). Válida até 22/06/2019.

AGRIINVEST – GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS E INVESTIMENTO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, Representação Comercial, Reparação Mecânica e Elétrica. COD: 454, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, nº 595- Bairro Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALIMENTOS SAMIRA LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LIO – LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de MERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS COM PADARIA E AÇOUGUE localizada na Rua Eulália Pires, nº 2159, Jardim Climax, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLORENTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO 20328958115, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Alojamento para estudantes, hotelzinho para crianças, localizado na Rua Josué Garcia Pires, 2725 – Bairro Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DELIBERAÇÕES / CMDCA

Deliberação Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho

Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Wanderlucy Viegas Wolff Itamura para assumir a função no período de férias da Conselheira Tutelar Darci Lima pelo período de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 22 de fevereiro de 2019.

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA

Deliberação Nº 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho

Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Jonathan Tiberio Pereira Tiburcio para assumir a função no período de afastamento da Conselheira Tutelar Lucielen Mariany Leivas Leite Prudente pelo período de 23/02/2019 a 24/04/2019

Art. 2º - Revogar a Deliberação 002/2019 publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 25 de fevereiro de 2019.

Francelly Dutra Rosa
Presidente do CMDCA